



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 2 de junho de 2025 - Edição nº 101

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 572/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.
- RATIFICAÇÕES DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 572, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 127.892.085-49, do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula 2998, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de junho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AEB7-9A80-A898-4B88> e informe o código AEB7-9A80-A898-4B88



Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AEB7-8A80-A898-4B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 02/06/2025 15:30:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AEB7-8A80-A898-4B88>

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0117-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.602.720 JAQUELINE PEREIRA CHAVES SANTOS.

CNPJ/MF: 60.602.720/0001-59.

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0118-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.279.631 MARINA VITORIA DE SOUZA LEITE.

CNPJ/MF: 60.279.631/0001-13.

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0119-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.162.576 IVONE AGUIAR DE SOUZA.

CNPJ/MF: 60.162.576/0001-87.

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0120-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.601.297 LOANA NEVES CHAGAS ALVES.

CNPJ/MF: 60.601.297/0001-72.

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0121-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.590.861 VERA LUCIA JOSEPH DE FREITAS COSTA.

CNPJ/MF: 60.590.861/0001-07.

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0122-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.168.883 SOLANGE BARBOSA DA SILVA

CNPJ/MF: 60.168.883/0001-75

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0123-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.569.162 JANAINA LUMA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/MF: 60.569.162/0001-77

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0124-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.574.562 MARLEIDE DOS SANTOS MOREIRA

CNPJ/MF: 60.574.562/0001-70

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0125-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.577.973 CARINE RUTIELLEN DE JESUS PEREIRA

CNPJ/MF: 60.577.973/0001-10

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0126-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.596.110 LETICIA PINTO LIMA

CNPJ/MF: 60.596.110/0001-90

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0127-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.583.708 AMANDA SOUZA SANTOS

CNPJ/MF: 60.583.708/0001-44

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0128-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.596.724 ISA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ALMEIDA

CNPJ/MF: 60.596.724/0001-71

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0129-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 59.974.141 MARCIA ALVES DA SILVA

CNPJ/MF: 59.974.141/0001-58

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0130-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.202.039 ALEF DE JESUS OLIVEIRA

CNPJ/MF: 60.202.039/0001-13

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0131-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.579.520 DAIANE APARECIDA DE SOUZA LOPES

CNPJ/MF: 60.579.520/0001-22

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0132-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.471.917 MEIRIELLE SANTOS DE SENA

CNPJ/MF: 60.471.917/0001-04

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0133-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.470.678 LUCIENE FERREIRA DE AGUIAR

CNPJ/MF: 60.407.678/0001-60

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0134-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.480.941 MARIA APARECIDA ALMEIDA MEIRA

CNPJ/MF: 60.480.941/0001-00

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0135-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.217.406 MARCILENE SANTOS LIMA RIBEIRO

CNPJ/MF: 60.217.406/0001-52

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0137-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.601.690 DAIANE QUELLE DOS SANTOS ANDRADE SILVEIRA

CNPJ/MF: 60.601.690/0001-66

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0138-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.587.344 FABRICIA DE MORAIS LIMA SANTOS

CNPJ/MF: 60.587.344/0001-70

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0139-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.194.803 CARINE ARAUJO LEITE

CNPJ/MF: 60.194.803/0001-56

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0140-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 59.921.853 BEATRIZ MEIRA SOUZA CERQUEIRA

CNPJ/MF: 59.921.853/0001-09

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0141-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.277.024 EMILLY SANTOS DIAS

CNPJ/MF: 60.277.024/0001-14

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0142-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.389.295 ANA LETICIA DE SOUZA COSTA

CNPJ/MF: 60.389.295/0001-61

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0143-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.297.126 MARIA DA CONCEICAO GENEROSA MEIRA PESSOA

CNPJ/MF: 60.297.126/0001-00

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0144-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.387.679 MARILDA SOUZA DA CRUZ PEREIRA

CNPJ/MF: 60.387.679/0001-45

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0145-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.532.997 SIRLENE AUGUSTA DE SOUZA LIMA

CNPJ/MF: 60.532.997/0001-52

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0146-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.381.230 MONICA MENDES OLIVEIRA

CNPJ/MF: 60.381.230/0001-70

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0147-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.407.255 ELENICE CORREIA PEREIRA

CNPJ/MF: 60.407.255/0001-03

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0148-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.597.253 REGINALVA PEREIRA TEIXEIRA

CNPJ/MF: 60.597.253/0001-16

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0149-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.275.133 RAIMUNDA KALENIR SOARES CORREIA

CNPJ/MF: 60.275.133/0001-00

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0150-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.454.693 ISABEL MORAIS SOARES

CNPJ/MF: 60.454.693./0001-14

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0151-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.479.160 FABIANA LIMA BERNARDES

CNPJ/MF: 60.479.160/0001-97

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0152-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.479.498 ZENEIDE DE ALMEIDA DIAS SANTOS

CNPJ/MF: 60.479.498/0001-49

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0153-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.569.263 TEREZINHA ANELI DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF: 60.569.263/0001-48

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0154-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.609.998 ALESSANDRA KELEN DIAS SANTOS

CNPJ/MF: 60.609.998/0001-58

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0155-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.615.454 BARBARA MARIA TRINDADE SANTOS

CNPJ/MF: 60.615.454/0001-07

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0156-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.194.284 EVA EUNICE ROCHA SANTOS

CNPJ/MF: 60.194.284/0001-26

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0157-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.532.305 ADRIANA LUZIA DE SOUZA LIMA

CNPJ/MF: 60.532.305/0001-76

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0158-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.468.194 ANDRE SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF: 60.468.194/0001-86

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0159-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.337.436 CHARLIANE DA SILVA TEIXEIRA PORTO

CNPJ/MF: 60.337.436/0001-00

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0160-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.616.469 MANOELA SILVA LIMA SOARES

CNPJ/MF: 60.616.469/0001-81

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0161-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.236.165 GABRIELLE DOS SANTOS ANDRADE

CNPJ/MF: 60.236.165/0001-99

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0162-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.485.958 MARIVONE JARDIM DA SILVA

CNPJ/MF: 60.485.958/0001-41

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0163-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.488.761 VANDERLUCE DE JESUS PORTO

CNPJ/MF: 60.488.761/0001-66

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0164-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 28.010.313 LUCIENE SILVA MASCARENHAS

CNPJ/MF: 28.010.313/0001-40

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0165-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.489.429 CATIA DE NOVAES FERREIRA SILVA

CNPJ/MF: 60.489.429/0001-16

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0166-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.473.357 RAFAEL DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF: 60.473.357/0001-19

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental 1 da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0167-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.464.851 SILVANA SANTOS LEITE

CNPJ/MF: 60.464.851/0001-17

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0168-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.599.855 TAINA DO NASCIMENTO SILVA

CNPJ/MF: 60.599.855/0001-02

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0169-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.623.793 STEPHANE CORREIA SANTOS SELIS

CNPJ/MF: 60.623.793/0001-27

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0170-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.616.951 MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA

CNPJ/MF: 60.616.951/0001-11

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0171-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.195.936 THIAGO ARAUJO SILVA

CNPJ/MF: 60.195.936/0001-47

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor de Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0172-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.271.628 WILLIAM LIMA MARTINS

CNPJ/MF: 60.271.628/0001-53

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Teatro da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0173-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.414.080 SIMONE DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF: 60.414.080/0001-53

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Teatro da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0174-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.237.539 BRUNA MEIRA DA SILVA

CNPJ/MF: 60.237.539/0001-90

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Teatro da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0175-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.591.416 DANIELA ANDRADE ALVES

CNPJ/MF: 60.591.416/0001-53

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Capoeira da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0176-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.620.962 ROSILANE PEREIRA TEIXEIRA

CNPJ/MF: 60.620.962/0001-75

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Capoeira da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0177-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.729.926 JOSE CARLOS FERREIRA PORTO

CNPJ/MF: 60.729.926/0001-44

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Karatê/Judô da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0178-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: WILLIAMS GUTEMBERG SANTOS PEREIRA 80651810582

CNPJ/MF: 27.152.355/0001-52

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Karatê/Judô da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0179-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 58.683.736 ARLEN DE ANDRADE SANTOS

CNPJ/MF: 58.683.736/0001-91

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Karatê/Judô da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0180-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: ROBERTO LIMA PEREIRA JUNIOR 07368086557

CNPJ/MF: 40.552.071/0001-11

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0181-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.341.662 MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA

CNPJ/MF: 60.341.662/0001-57

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0182-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.573.718 FERNANDA COSTA CARDOSO

CNPJ/MF: 60.573.718/0001-07

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0183-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.591.288 INGRID VITORIA CARVALHO RAMOS

CNPJ/MF: 60.591.288/0001-48

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0184-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.569.610 DAMIRES SANTOS SILVA

CNPJ/MF: 60.569.610/0001-32

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0185-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.196.362 MARILUSIA GOMES DA SILVA

CNPJ/MF: 60.196.362/0001-21

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0186-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.449.935 IGOR CARLOS DANIEL OLIVEIRA SILVA

CNPJ/MF: 60.449.935/0001-81

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0187-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.281.447 LARISSA DE CARVALHO SANTOS

CNPJ/MF: 60.449.935/0001-81

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0188-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.590.332 PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA

CNPJ/MF: 60.590.332/0001-03

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0189-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.611.673 ANA BEATRIZ GRAIA SANTOS

CNPJ/MF: 60.611.673/0001-00

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0190-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.601.615 CRISLAINE BARBOSA DOS SANTOS

CNPJ/MF: 60.601.615/0001-03

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Dança/Balé da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0191-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.278.481 LUCIENE ALVES DIAS SOUZA

CNPJ/MF: 60.278.481/0001-23

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Música da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0192-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 54.742.646 LETICIA FIGUEREDO NASCIMENTO ARAUJO

CNPJ/MF: 54.742.646/0001-73

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0193-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.390.514 TATIANE SILVA NEVES PILOTO

CNPJ/MF: 60.390.514/0001-22

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0194-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.594.826 GABRIEL WAGNER LIMA MEIRA

CNPJ/MF: 60.594.826/0001-58

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0195-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.273.758 CLARICE SILVA DE SOUZA

CNPJ/MF: 60.273.758/0001-25

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0196-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.611.640 MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS

CNPJ/MF: 60.611.640/0001-60

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0197-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.444.096 DAYSE RIBEIRO MACEDO

CNPJ/MF: 60.444.096/0001-09

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Identidade e Cultura Local da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0198-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.339.837 HENRIQUE NEVES DOS SANTOS

CNPJ/MF: 60.339.837/0001-91

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0199-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.425.403 FRANCIELLE FERREIRA CARVALHO

CNPJ/MF: 60.425.403/0001-04

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0200-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.276.298 NOELIA FERREIRA DA SILVA

CNPJ/MF: 60.276.298/0001-99

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0201-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.389.794 ISABELLA SILVA PILOTO

CNPJ/MF: 60.389.794/0001-59

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0202-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.586.494 CLAUDIA JEANE MEIRA OLIVEIRA SANTOS

CNPJ/MF: 60.586.494/0001-60

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0203-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.574.953 ANDREICA LOPES SOUZA

CNPJ/MF: 60.574.953/0001-95

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0204-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 59.345.024 ANA KAROLINA LIMA DA SILVA

CNPJ/MF: 59.345.024/0001-25

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0205-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 53.957.485 KELLY LOBO DOS SANTOS PASSOS

CNPJ/MF: 53.957.485/0001-72

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0206-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.498.437 ANA CAROLINA COSTA PORTO

CNPJ/MF: 60.498.437/0001-29

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Projeto de Vida da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0207-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.582.425 MARIA BETANIA DA SILVA DIAS

CNPJ/MF: 60.498.437/0001-29

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0208-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.597.369 VITORIA DOS SANTOS MEIRA

CNPJ/MF: 60.597.369/0001-55

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0209-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.591.018 LAURA RAIANE CONCEICAO DA SILVA

CNPJ/MF: 60.591.018/0001-37

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0210-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.591.614 KAUÁ TEIXEIRA SOUZA

CNPJ/MF: 60.591.614/0001-17

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0211-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.579.053 TALITA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ/MF: 60.579.053/0001-30

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0212-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.573.936 CARLOS ROBERTO DE JESUS SILVA

CNPJ/MF: 60.573.936/0001-33

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0213-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.573.361 KELLY DE ANDRADE MACHADO

CNPJ/MF: 60.573.361/0001-59

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0214-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.257.889 WANESSA XAVIER SILVA

CNPJ/MF: 60.257.889/0001-19

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0215-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.343.063 ELIENE PEREIRA PINHEIRO

CNPJ/MF: 60.343.063/0001-72

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0216-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.274.358 VIVIANE PEREIRA DE LIMA

CNPJ/MF: 60.274.358/0001-34

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0217-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.274.532 ANA LUCIA DA SILVA MEIRA FERREIRA

CNPJ/MF: 60.274.532/0001-49

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0218-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.194.557 MIRLA RAIARA COQUEIRO PORTUGAL

CNPJ/MF: 60.194.557/0001-32

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0219-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.416.995 RIAN MOREIRA SILVEIRA

CNPJ/MF: 60.416.995/0001-06

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0220-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.449.235 VALBER DE SOUZA MEDEIROS

CNPJ/MF: 60.449.235/0001-97

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0221-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.343.726 GUSTAVO SILVA LESSA

CNPJ/MF: 60.343.726/0001-59

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0222-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.611.171 BRUNA DE SOUZA NEVES

CNPJ/MF: 60.611.171/0001-89

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0223-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.329.092 CHARLES KENDY PEREIRA DE LUCENA JANUARIO

CNPJ/MF: 60.329.092/0001-80

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0224-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.616.623 THALYS KAUA DOS SANTOS MALHEIRO

CNPJ/MF: 60.616.623/0001-15

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0225-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.202.772 LUAN HENRIQUE SILVA LIMA

CNPJ/MF: 60.202.772/0001-38

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Panificação da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0382-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.629.405 DAIANE RIBEIRO RODRIGUES

CNPJ/MF: 60.629.405/0001-15

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Monitor Reforço Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0383-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.629.627 CAROLINE APARECIDA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO

CNPJ/MF: 60.629.627/0001-38

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Informática da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0384-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.632.580 YASMIN SOUZA DOS SANTOS

CNPJ/MF: 60.632.580/0001-61

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Meio Ambiente/Horta da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0385-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 60.650.806 JOCELAINE DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF: 60.650.806/0001-57

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o município de Brumado/BA como Oficineiro Artesanato/Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das atividades pedagógicas e culturais no ano de 2025.

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1501 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

Data: Brumado-Ba, 16 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.569.162 JANAINA LUMA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.569.162/0001-77, com sede na Praça José do Patrocínio, nº 16, Bairro Centro, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.100-181, representada por JANAINA LUMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 858.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.574.562 MARLEIDE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.574.562/0001-70, com sede na Avenida Mestre Eufrasio, nº 909, Bairro Centro, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.100-055, representada por MARLEIDE DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 647.XXX.XXX-20.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.577.973 CARINE RUTIELLEN DE JESUS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.577.973/0001-10, com sede na Rua Donatelia Gonçalves de Araujo, nº 38, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.115-483, representada por CARINE RUTIELLEN DE JESUS PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 076.XXX.XXX-81.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.596.110 LETICIA PINTO LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.596.110/0001-90, com sede na Rua Marinha Lobo, nº 70, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.114-236, representada por LETICIA PINTO LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 082.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.583.708 AMANDA SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.583.708/0001-44, com sede na Rua Dacar, nº 74, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.115-468, representada por AMANDA SOUZA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 859.XXX.XXX-99.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.596.724 ISA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.596.724/0001-71, com sede na Rua Dacar, nº 74, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.115-468, representada por ISA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ALMEIDA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 59.974.141 MARCIA ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 59.974.141/0001-58, com sede na Rua Lupercio Jose de Oliveira, nº 196, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.114-148, representada por MARCIA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-33.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.202.039 ALEF DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.202.039/0001-13, com sede na Rua Altino Coqueiro, nº 234, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.103-400, representada por ALEF DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 074.XXX.XXX-81.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.579.520 DAIANE APARECIDA DE SOUZA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 60.579.520/0001-22, com sede na Rua Benjamin Santos, nº 184, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.107-226, representada por DAIANE APARECIDA DE SOUZA LOPES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 860.XXX.XXX-54.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, inscrita no CNPJ sob nº 60.471.917/0001-04, com sede na Rua Marques de Caravelas, nº 366, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.115-494, representada por MEIRIELLE SANTOS DE SENA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 858.XXX.XXX-10.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.470.678 LUCIENE FERREIRA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.470.678/0001-60, com sede na Rua Clemente Alves de Souza, nº 145, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.117-194, representada por LUCIENE FERREIRA DE AGUIAR, brasileira, maior, portadora do CPF nº 006.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.480.941 MARIA APARECIDA ALMEIDA MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.480.941/0001-00, com sede na Rua Hormindo Francisco Gama, nº 99, Bairro Rodoviário, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-194, representada por MARIA APARECIDA ALMEIDA MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 993.XXX.XXX-00.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.217.406 MARCILENE SANTOS LIMA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.217406/0001-52, com sede na Rua Joaquim Ramiro da Silva, nº 147B, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-242, representada por MARCILENE SANTOS LIMA RIBEIRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 019.XXX.XXX-75.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.739.865 SONIA CORREIA MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.739.865/0001-04, com sede na Rua Marcia Silva Brito, nº 34, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-344, representada por SONIA CORREIA MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 008.XXX.XXX-43.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.601.690 DAIANE QUELLE DOS SANTOS ANDRADE SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.601.690/0001-66, com sede na Rua Maria Serra de Almeida, nº 28, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-346, representada por DAIANE QUELLE DOS SANTOS ANDRADE SILVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 064.XXX.XXX-86.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.587.344 FABRICIA DE MORAIS LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.587.344/0001-70, com sede na Rua Maria Candida de Jesus, nº 250, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-238, representada por FABRICIA DE MORAIS LIMA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.194.803 CARINE ARAUJO LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 60.194.803/0001-56, com sede na Rua São João, nº 56, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-027, representada por CARINE ARAUJO LEITE, brasileira, maior, portadora do CPF nº 861.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 59.921.853 BEATRIZ MEIRA SOUZA CERQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.921.853/0001-09, com sede na Rua Valda Jesus Ferreira, nº 503, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-442, representada por BEATRIZ MEIRA SOUZA CERQUEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 033.XXX.XXX-77.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.277.024 EMILLY SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 60.277.024/0001-14, com sede na Praça João Romão, nº 88, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-488, representada por EMILLY SANTOS DIAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 096.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.389.295 ANA LETICIA DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 60.389.295/0001-61, com sede na Rua Padre Cícero, nº 108, Bairro São Jose, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-328, representada por ANA LETICIA DE SOUZA COSTA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 865.XXX.XXX-22.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.297.126 MARIA DA CONCEICAO GENEROSA MEIRA PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº 60.297.126/0001-00, com sede na Rua Jorgeane Silva Mendes, nº 53, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-158, representada por MARIA DA CONCEICAO GENEROSA MEIRA PESSOA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 554.XXX.XXX-34.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.387.679 MARILDA SOUZA DA CRUZ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.387.679/0001-45, com sede no Distrito Ubiraçaba, s/nº, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-000, representada por MARILDA SOUZA DA CRUZ PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.532.997 SIRLENE AUGUSTA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.532.997/0001-52, com sede à Rua Maria Serra de Almeida, nº 118, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-346, representada por SIRLENE AUGUSTA DE SOUZA LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 815.XXX.XXX-34.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.381.230 MONICA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.381.230/0001-70, com sede à Fazenda Casa, s/nº, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-000, representada por MONICA MENDES OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 815.XXX.XXX-34.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.407.255 ELENICE CORREIA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.407.255/0001-03, com sede à a Rural, nº 24, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por ELENICE CORREIA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 048.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.597.253 REGINALVA PEREIRA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.597.253/0001-16, com sede à Avenida Maria de Lourdes Machado Viana Leite, nº 148, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-694, representada por REGINALVA PEREIRA TEIXEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 008.XXX.XXX-58.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.275.133 RAIMUNDA KALENIR SOARES CORREIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.275.133/0001-00, com sede à Fazenda Zona Rural, nº 000, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-000, representada por RAIMUNDA KALENIR SOARES CORREIA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 053.XXX.XXX-66.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.454.693 ISABEL MORAIS SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 60.454.693/0001-14, com sede à Rua Luiz de Barros Dias, nº 265A, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-274, representada por ISABEL MORAIS SOARES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 023.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.479.160 FABIANA LIMA BERNARDES, inscrita no CNPJ sob nº 60.479.160/0001-97, com sede à Rua Antenor Castro, nº 146, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-418, representada por FABIANA LIMA BERNARDES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 861.XXX.XXX-20.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.479.498 ZENEIDE DE ALMEIDA DIAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.479.498/0001-49, com sede à Rua Teodora da Silva Leite, nº 744, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-150, representada por ZENEIDE DE ALMEIDA DIAS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 595.XXX.XXX-87.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.509.263 TEREZINHA ANELI DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.569.263/0001-48, com sede à Rua Marinho Oliveira, nº 92, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-184, representada por TEREZINHA ANELI DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 812.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.609.998 ALESSANDRA KELEN DIAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.609.998/0001-58, com sede à Rua Marlene Pereira Nunes Brito, nº 107, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-334, representada por ALESSANDRA KELEN DIAS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-01.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.615.454 BARBARA MARIA TRINDADE SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.615.454/0001-07, com sede à Travessa Santa Luzia, nº 126, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-394, representada por BARBARA MARIA TRINDADE SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 018.XXX.XXX-82.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.194.284 EVA EUNICE ROCHA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.194.284/0001-26, com sede à Praça João Romão, nº 30, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-488, representada por EUNICE ROCHA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 337.XXX.XXX-00.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.532.305 ADRIANA LUZIA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.532.305/0001-76, com sede à Área Rural, nº 30, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por ADRIANA LUZIA DE SOUZA LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 796.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.468.194 ANDRE SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.468.194/0001-86, com sede à Rua Casemiro Pinheiro de Azevedo, nº 923, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-017, representada por ANDRE SILVA NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 008.XXX.XXX-43.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.337.436 CHARLIANE DA SILVA TEIXEIRA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.337.436/0001-00, com sede à Rua Paulo Cezar Rocha Ribeiro, nº 221, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-016, representada por CHARLIANE DA SILVA TEIXEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 040.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.616.469 MANOELA SILVA LIMA SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 60.616.469/0001-81, com sede à Rua Mario Pires de Oliveira, nº 40, Bairro Cidade Esmeraldas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.101-688, representada por MANOELA SILVA LIMA SOARES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-56.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.236.165 GABRIELLE DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 60.236.165/0001-99, com sede à Rua Frei Caneca, nº 210, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-076, representada por GABRIELLE DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, maior, portadora do CPF nº 084.XXX.XXX-50.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.485.958 MARIVONE JARDIM DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.485.958/0001-41, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 110, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-168, representada por MARIVONE JARDIM DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 892.XXX.XXX-30.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.488.761 VANDERLUCE DE JESUS PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.488.761/0001-66, com sede à Rua Altamir Souza Cangucu, nº 54, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-454, representada por VANDERLUCE DE JESUS PORTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 822.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 28.010.313 LUCIENE SILVA MASCARENHAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.010.313/0001-40, com sede à Avenida Mestre Eufrasio, nº 654A, Bairro Parque Alvorada, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-000, representada por LUCIENE SILVA MASCARENHAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 453.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.489.429 CATIA DE NOVAES FERREIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.489.429/0001-16, com sede à Rua Joaquim Oliveira Nunes, nº sn, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-007, representada por CATIA DE NOVAES FERREIRA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 824.XXX.XXX-15.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.473.357 RAFAEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.473.357/0001-19, com sede à Rua Francisco Ramos da Silva, nº 100, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-222, representada por RAFAEL DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-52.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITORES DE REFORÇO E OFICINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.464.851 SILVANA SANTOS LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 60.464.851/0001-17, com sede à Rua Sebastião Andrade, nº 20, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-192, representada por SILVANA SANTOS LEITE, brasileira, maior, portadora do CPF nº 033.XXX.XXX-90.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITORES DE REFORÇO E OFICINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.599.855 TAINA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.599.855/0001-02, com sede à 11 Rua Airton Sena, nº 33, Bairro Itaquarai, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.125-500, representada por TAINA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 083.XXX.XXX-85.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITORES DE REFORÇO E OFICINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.623.793 STEPHANE CORREIA SANTOS SELIS, inscrita no CNPJ sob nº 60.623.793/0001-27, com sede à Rua Amancio Leite, nº 76, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-021, representada por STEPHANE CORREIA SANTOS SELIS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 062.XXX.XXX-43.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITORES DE REFORÇO E OFICINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.616.951 MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.616.951/0001-11, com sede à Rua Celestino Francisco dos Santos, nº 72, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-146, representada por MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 040.XXX.XXX-44.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR DE REFORÇO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.195.936 THIAGO ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.195.936/0001-47, com sede à Rua São João, nº 50, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-027, representada por THIAGO ARAUJO SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 060.XXX.XXX-94.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.271.628 WILLIAM LIMA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 60.444.096/0001-09, com sede à 10A Rua Maraguacus, nº 88, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por HENRIQUE NEVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 086.XXX.XXX-54.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.414.080 SIMONE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.414.080/0001-53, com sede à Área Rural, nº 01, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por SIMONE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 117.XXX.XXX-53.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.237.539 BRUNA MEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.237.539/0001-90, com sede à Rua Castanheira, nº 08, Bairro São José, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.110-348, representada por BRUNA MEIRA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 007.XXX.XXX-59.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO CAPOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.591.416 DANIELA ANDRADE ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.591.416/0001-53, com sede à Rua Marquesa de Santos, nº 119, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46100-472, representada por DANIELA ANDRADE ALVES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 089.XXX.XXX-52.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO CAPOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.620.962 ROSILANE PEREIRA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.620.962/0001-75, com sede à Rua Fidelcino Leite Abrantes Filho, nº 34, Bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46114.048, representada por ROSILANE PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, maior, portadora do CPF nº 858.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO KARATÊ/JUDÔ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.729.926 JOSE CARLOS FERREIRA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.729.926/0001-44, com sede à Rua Mangieri, nº 91, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46114-228, representada por JOSE CARLOS FERREIRA PORTO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 487.XXX.XXX-72.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

4

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO KARATÊ/JUDÔ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica WILLIAMS GUTEMBERG SANTOS PEREIRA 80651810582, inscrita no CNPJ sob nº 27.152.355/0001-52, com sede à Praça Jose do Patrocinio, nº 16, Bairro Centro, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46100-000, representada por WILLIAMS GUTEMBERG SANTOS PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 806.XXX.XXX-82.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

4

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO KARATÊ/JUDÔ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 58.683.736 ARLEN DE ANDRADE SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.683.736/0001-91, com sede à Rua Paulo Cezar Rocha Ribeiro, nº 116-A, Bairro Olhos D' Água, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46115-016, representada por ARLEN DE ANDRADE SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 752.XXX.XXX-44.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

4

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica ROBERTO LIMA PEREIRA JUNIOR 07368086557, inscrita no CNPJ sob nº 40.552.071/0001-11, com sede à Rua Virgílio Ataíde, nº 663, Bairro Mercado, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46100-000, representada por ROBERTO LIMA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, maior, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-57.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.341.662 MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.341.662/0001-57, com sede à Rua Maraguacus, nº s/n, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46100.000, representada por MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.573.718 FERNANDA COSTA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 60.573.718/0001-07, com sede à Rua Heitor Batista Gonçalves, nº 75, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46103-412, representada por FERNANDA COSTA CARDOSO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-30.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.591.288 INGRID VITORIA CARVALHO RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.591.288/0001-48, com sede à Rua Barão de Vila Velha, nº 135, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.117-064, representada por INGRID VITORIA CARVALHO RAMOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 095.XXX.XXX-77.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.569.610 DAMIRES SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.569.610/0001-32, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 1192, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.117-166, representada por DAMIRES SANTOS SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-70.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.196.362 MARILUSIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.196.362/000121, com sede à Rua Sargento Jose Rodrigues, nº 86, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.114-130, representada por MARILUSIA GOMES DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 008.XXX.XXX-81.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.449.935 IGOR CARLOS DANIEL OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.449.935/0001-81, com sede à Rua Tambor da Soledade, nº 86, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.100-404, representada por IGOR CARLOS DANIEL OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 059.XXX.XXX-48.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0100/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.281.447 LARISSA DE CARVALHO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.281.447/0001-08, com sede à Zona Rural, nº 3, Bairro Área Rual, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por LARISSA DE CARVALHO SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 078.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0101/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.590.332 PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA, inscrita no CNPJ sob nº 60.590.332/0001-03, com sede à Rua Francisco Ribeiro, nº 221, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-058, representada por PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 059.XXX.XXX-61.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0102/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.611.673 ANA BEATRIZ GRAIA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.611.673/0001-00, com sede à Area Rural, nº 2, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por ANA BEATRIZ GRAIA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 044.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO DANÇA/BALÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.601.615 CRISLAINE BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.601.615/0001-03, com sede à Area Rural, nº 2, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por CRISLAINE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 867.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0104/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.278.481 LUCIENE ALVES DIAS SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.278.481/0001-23, com sede à Urbano Rizerio de Amorim, nº 465, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por LUCIENE ALVES DIAS SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 021.XXX.XXX-04.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0105/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 54.742.646 LETICIA FIGUEREDO NASCIMENTO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 54.742.646/0001-73, com sede à Rua José Alvaro Dantas, nº 346, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-162, representada por LETICIA FIGUEREDO NASCIMENTO ARAUJO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 858.XXX.XXX-13.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0106/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.390.514 TATIANE SILVA NEVES PILOTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.390.514/0001-22, com sede à Rua Vitoria Maria Caboclo Novais, nº 156, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-570, representada por TATIANE SILVA NEVES PILOTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 018.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0107/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.594.826 GABRIEL WAGNER LIMA MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.594.826/0001-58, com sede à Rua Coimbra, nº 112, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-742, representada por GABRIEL WAGNER LIMA MEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 865.XXX.XXX-16.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.273.758 CLARICE SILVA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.273.758/0001-25, com sede à Area Rural, S/N, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por CLARICE SILVA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-12.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0109/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.611.640 MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.611.640/0001-60, com sede à Avenida Mestre Eufrasio, nº 148, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-130, representada por MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 072.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0110/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.444.096 DAYSE RIBEIRO MACEDO, inscrita no CNPJ sob nº 60.444.096/0001-09, com sede à Rua Jesuino Francisco Lisboa, nº 16, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-068, representada por DAYSE RIBEIRO MACEDO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 007.XXX.XXX-29.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0111/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.339.837 HENRIQUE NEVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.444.096/0001-09, com sede à 10A Rua Maraguacus, nº 88, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por HENRIQUE NEVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 086.XXX.XXX-54.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0112/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.425.403 FRANCIELLE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 60.425.403/0001-04, com sede à Rua Barão de Vila Velha, nº 276, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-064, representada por FRANCIELLE FERREIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-65.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0113/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.276.298 NOELIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.276.298/0001-99, com sede à Rua Singapura, nº 33, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-112, representada por NOELIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 011.XXX.XXX-31.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.389.794 ISABELLA SILVA PILOTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.389.794/0001-59, com sede à Rua Vitoria Maria Caboclo Novais, nº 156, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-570, representada por ISABELLA SILVA PILOTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 053.XXX.XXX-42.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.586.494 CLAUDIA JEANE MEIRA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.389.794/0001-59, com sede à Rua Vitoria Maria Caboclo Novais, nº 156, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-570, representada por ISABELLA SILVA PILOTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 053.XXX.XXX-42.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0116/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.574.953 ANDREICA LOPES SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.574.953/0001-95, sito à Rua Coimbra, nº 103, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-742, representada por ANDREICA LOPES SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 860.XXX.XXX-92.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0117/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 59.345.024 ANA KAROLINA LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 59.345.024/0001-25, sito à Rua Coronel Paulino Chaves, nº 60, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-103, representada por ANA KAROLINA LIMA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 045.XXX.XXX-75.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 53.957.485 KELLY LOBO DOS SANTOS PASSOS, inscrita no CNPJ sob nº 53.957.485/0001-72, sito à Rua Roraima, nº 110, Bairro São Felix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-166, representada por KELLY LOBO DOS SANTOS PASSOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 094.XXX.XXX-32.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0119/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.498.437 ANA CAROLINA COSTA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.437/0001-29, sito à Rua Osvaldo Maciel de Souza, nº 93, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-324, representada por ANA CAROLINA COSTA PORTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 040.XXX.XXX-52.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.582.425 MARIA BETANIA DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 60.582.425/0001-88, sito à Rua Osvaldo Maciel de Souza, nº 93, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-324, representada por MARIA BETANIA DA SILVA DIAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 119.XXX.XXX-96.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.597.369 VITORIA DOS SANTOS MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.597.369/0001-55, sito à Rua 2 de Julho, nº 244, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-087, representada por VITORIA DOS SANTOS MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-32.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0122/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.591.018 LAURA RAIANE CONCEICAO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.591.018/0001-37, sito à Rua Londrina, nº 54, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-750, representada por LAURA RAIANE CONCEICAO DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 866.XXX.XXX-51.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0123/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.591.614 KAUA TEIXEIRA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.591.614/0001-17, sito à Rua São Salvador, nº 54, Bairro Esconso, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-034, representada por KAUA TEIXEIRA SOUZA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 132.XXX.XXX-69.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0124/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.579.053 TALITA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.579.053/0001-30, sito à Rua Almerindo Souza Lobo, nº 212, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-060, representada por KAUA TEIXEIRA SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 060.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0125/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.573.936 CARLOS ROBERTO DE JESUS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.573.936/0001-33, sito à Rua Singapura, nº 211, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-112, representada por CARLOS ROBERTO DE JESUS SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 861.XXX.XXX-54.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0126/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.573.361 KELLY DE ANDRADE MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 60.573.361/0001-59, sito à Avenida Fernando Rizerio de Lima, nº 292, Bairro Irma Dulce, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-582, representada por KELLY DE ANDRADE MACHADO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 100.XXX.XXX-93.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0127/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.257.889 WANESSA XAVIER SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.257.889/0001-19, sito à Rua Teodora da Silva Leite, nº SN, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-001, representada por WANESSA XAVIER SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0128/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.343.063 ELIENE PEREIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.343.063/0001-72, sito à Avenida Apio Cardoso da Paixão, nº 285, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-172, representada por ELIENE PEREIRA PINHEIRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 578.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0129/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.274.358 VIVIANE PEREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.274.358/0001-34, sito à Rua Miguel Dias, nº 000, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-114, representada por VIVIANE PEREIRA DE LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 077.XXX.XXX-08.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0130/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.274.532 ANA LUCIA DA SILVA MEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.274.532/0001-49, sito à Area Rural, nº 22, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por ANA LUCIA DA SILVA MEIRA FERREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 207.XXX.XXX-20.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0131/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.194.557 MIRLA RAIARA COQUEIRO PORTUGAL, inscrita no CNPJ sob nº 60.194.557/0001-32, sito à Rua Princesa Isabel, nº 335A, Casa, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-370, representada por MIRLA RAIARA COQUEIRO PORTUGAL, brasileira, maior, portadora do CPF nº 084.XXX.XXX-76.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0132/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.416.995 RIAN MOREIRA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.449.235/0001-97, sito à Rua Felipe dos Santos, nº 314, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-056, representada por RIAN MOREIRA SILVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 088.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0133/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.449.235 VALBER DE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 60.449.235/0001-97, sito à Rua Sebastião João Barbosa, nº 67, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-622, representada por VALBER DE SOUZA MEDEIROS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 064.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0134/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.343.726 GUSTAVO SILVA LESSA, inscrita no CNPJ sob nº 60.343.726/0001-59, sito à Avenida Mestre Eufrazio, nº 67, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-054, representada por GUSTAVO SILVA LESSA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 061.XXX.XXX-07.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0135/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.611.171 BRUNA DE SOUZA NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.611.171/0001-89, sito à 1A Vila Samambaia, nº 00, Casa, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-054, representada por BRUNA DE SOUZA NEVES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-45.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0136/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.329.092 CHARLES KENDY PEREIRA DE LUCENA JANUARIO, inscrita no CNPJ sob nº 60.329.092/0001-80, sito à Rua Fidelcino Leite Abrantes Filho, nº 120A, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-054, representada por CHARLES KENDY PEREIRA DE LUCENA JANUARIO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 127.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0137/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.616.623 THALYS KAUA DOS SANTOS MALHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.616.623/0001-15, sito à Travessa dos Namorados, nº 192, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-598, representada por THALYS KAUA DOS SANTOS MALHEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 047.XXX.XXX-14.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0138/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PANIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.202.772 LUAN HENRIQUE SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.202.772/0001-38, sito à Rua Frei Caneca, nº 323, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-076, representada por LUAN HENRIQUE SILVA LIMA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 066.XXX.XXX-90.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0139/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.540.445 JOAO GABRIEL CASTRO FERREIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.540.445/0001-96, sito à Rua Marcolino Rizerio, nº 323, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-175, representada por JOAO GABRIEL CASTRO FERREIRA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 084.XXX.XXX-07.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0140/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.376.540 KAIO VITTOR RIBEIRO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.376.540/0001-04, sito à Rua Anita Garibaldi, nº 418, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-482, representada por KAIO VITTOR RIBEIRO SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 094.XXX.XXX-62.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0141/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.288.327 LIS OLIVEIRA PEDREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.288.327/0001-32, sito à Rua Teodoro Sampaio, nº 154, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-173, representada por LIS OLIVEIRA PEDREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-59.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ROBÓTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.615.776 NATALIA GOMES MEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.288.327/0001-32, sito à Avenida João Paulo I, nº 866, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-000, representada por NATALIA GOMES MEIRA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 045.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0143/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.274.749 HERCILA SANTANA FERREIRA AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.288.327/0001-32, sito à Avenida João Paulo I, nº 866, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-000, representada por NATALIA GOMES MEIRA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 045.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0144/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.602.606 LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.602.606/0001-29, sito à Rua Maranhão, nº 181, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-032, representada por LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 026.XXX.XXX-51.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0145/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.116.196 EUGENIA DA SILVA MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.116.196/0001-06, sito à Area Rural, nº 00, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por EUGENIA DA SILVA MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 795.XXX.XXX-72.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0146/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.339.359 LARISSA BATISTA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.339.359/0001-10, sito à Rua Manaxos, nº 132, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por LARISSA BATISTA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-58.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0147/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.324.238 EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.324.238/0001-02, sito à Praça Santo Antonio, nº 00, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-970, representada por EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-02.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0148/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.472.816 RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARQUES REIS, inscrita no CNPJ sob nº 60.472.816/0001-40, sito à Rua Tenente Amarílio da Silva Leite, nº 105, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-090, representada por RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARQUES REIS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 654.XXX.XXX-04.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0149/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.577.769 VALERIA ALCANTARA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.577.769/0001-07, sito à Rua Padre Anchieta, nº 340, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-500, representada por VALERIA ALCANTARA RIBEIRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 072.XXX.XXX-20.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0150/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.595.792 RAUL WILLY CAIRES LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 60.595.792/0001-16, sito à Rua Barauna, nº 196, Casa, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-090, representada por RAUL WILLY CAIRES LEITE, brasileiro, maior, portador do CPF nº 084.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0151/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.488.303 EDVANIA DE SOUZA NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.488.303/0001-27, sito à Rua José Rizerio de Carvalho, nº 85, Casa, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-170, representada por EDVANIA DE SOUZA NEVES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 825.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0152/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 44.006.661 EDSON DIAS COSTA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.661/0001-02, sito à Rua Ferreira e Silva, nº 221, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-496, representada por EDSON DIAS COSTA NETO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 039.XXX.XXX-96.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0153/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.271.395 MIRLA RENARA GOMES DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.271.395/0001-99, sito à Rua Joaquim Leite Abrantes, nº 78, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-187, representada por MIRLA RENARA GOMES DANTAS DO NASCIMENTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 054.XXX.XXX-95.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0154/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.446.246 MARCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS, inscrita no CNPJ sob nº 60.446.246/0001-13, sito à Area Rural, nº 1379, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por MARCIA APARECIDA DE SOUZA DOS REIS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 826.XXX.XXX-34.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0155/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.261.975 DAJILA SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.261.975/0001-03, sito à Travessa Leopodino Lima, nº 129, Casa, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-476, representada por DAJILA SOUZA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 076.XXX.XXX-97.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0155/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.261.975 DAJILA SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.261.975/0001-03, sito à Travessa Leopodino Lima, nº 129, Casa, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-476, representada por DAJILA SOUZA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 076.XXX.XXX-97.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0157/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.362.943 MARIZA SILVA MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 60.362.943/0001-96, sito à Área Rural, S/N, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por MARIZA SILVA MOURA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 860.XXX.XXX-70.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0158/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.422.295 MIRLANE STEFANE RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 60.422.295/0001-16, sito à Rua Sabino Lourenço de Carvalho, nº 655, Casa, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-410, representada por MIRLANE STEFANE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 859.XXX.XXX-56.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0159/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.483.418 LEILA REGINA NASCIMENTO AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.422.295/0001-16, sito à Rua Hamilton Deolino dos Santos, nº 59, Bairro Cidade das Esmeraldas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.101-692, representada por LEILA REGINA NASCIMENTO AGUIAR, brasileira, maior, portadora do CPF nº 950.XXX.XXX-34.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0160/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.237.429 ELEUZA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.237.429/0001-29, sito à Rua Ferreira e Silva, nº 330, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-496, representada por ELEUZA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 041.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0161/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.611.367 RENARA OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.611.367/0001-73, sito à Avenida Maria José Viana Silva, nº 56, Bairro Alto do Escalavrado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-352, representada por RENARA OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 023.XXX.XXX-01.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0162/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.613.282 BEATRIZ DA SILVA MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.613.282/0001-24, sito à Área Rural, nº 3, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por BEATRIZ DA SILVA MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-90.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0163/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.277.996 ELISANGELA ARANHA DE MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 60.277.996/0001-09, sito à Rua Marcia Silva Brito, nº 50, Bairro São José, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-344, representada por ELISANGELA ARANHA DE MORAES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 790.XXX.XXX-72.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0164/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.360.555 MARINALVA SILVA BERNARDES, inscrita no CNPJ sob nº 60.360.555/0001-76, sito à Rua Castro Aqlaves, S/N, Bairro Itaquaraí, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-344, representada por MARINALVA SILVA BERNARDES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 042.XXX.XXX-76.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0165/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.443.003 QUELLE DAIANE LEITE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.443.003/0001-21, sito à Rua Adalto Filho de Souza, nº 38, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-220, representada por QUELLE DAIANE LEITE DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 059.XXX.XXX-38.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0166/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.406.646 GRAZIELLE SANTOS LEDO, inscrita no CNPJ sob nº 60.406.646/0001-03, sito à Rua Barão de Macaubas, nº 104, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-092, representada por GRAZIELLE SANTOS LEDO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 868.XXX.XXX-63.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0167/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.487.876 JUCELIA SOUZA AMORIM E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.406.646/0001-03, sito à Rua Barão de Macaubas, nº 104, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-092, representada por GRAZIELLE SANTOS LEDO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 868.XXX.XXX-63.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0168/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.474.035 JOAO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.474.035/0001-94, sito à Rua Otava, nº 19, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-730, representada por JOAO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-21.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0169/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.608.655 RANNY KELLY LOBO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.608.655/0001-79, sito à Área Rural, nº 94, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por RANNY KELLY LOBO DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 119.XXX.XXX-58.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0170/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.617.278 SOLANGE MOCO COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.617.278/0001-34, sito à Rua Praça Bom Jesus, nº 1, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por SOLANGE MOCO COSTA LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0171/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.276.423 CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.276.423/0001-60, sito à Rua Isaías Alves, nº 124, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-306, representada por CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 023.XXX.XXX-38.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0172/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.615.653 FERNANDA QUEIROZ LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 60.615.653/0001-07, sito à Rua Virgílio Rizerio Vasconcelos, nº 71, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-550, representada por FERNANDA QUEIROZ LOBO FREITAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 046.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0173/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.256.261 NATALIA AGUIAR CARVALHO DA SILVA NUNES, inscrita no CNPJ sob nº 60.256.261/0001-07, sito à Area Rural, nº 30, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por NATALIA AGUIAR CARVALHO DA SILVA NUNES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 078.XXX.XXX-10.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0174/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.274.306 DEBORA ELLEN SOUZA GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº 60.274.306/0001-68, sito à Rua Ceará, nº 208, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.1114-022, representada por DEBORA ELLEN SOUZA GALVAO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 075.XXX.XXX-82.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0175/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.297.952 KAYKY DE SOUZA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 60.274.306/0001-68, sito à Rua Manaxos, S/N, Casa, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por KAYKY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 086.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0176/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.601.938 RAISSA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.601.938/0001-99, sito à Rua Canoeiros, nº 72, Casa, Bairro Samambaia, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.121-500, representada por RAISSA FERNANDES DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 075.XXX.XXX-50.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0177/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.594.956 SANDRA BISPO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.594.956/0001-90, sito à Rua Francisco Candido Filho, nº 22-C, Casa, Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-179, representada por SANDRA BISPO DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-75.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0177/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 80.572.312 MARIA HELENA CARVALHO SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.594.956/0001-90, sito à Rua Francisco Candido Filho, nº 22-C, Casa, Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-179, representada por SANDRA BISPO DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-75.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0179/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.572.597 ANDREINA TAIANE SOUZA SALES, inscrita no CNPJ sob nº 60.572.597/0001-70, sito à Rua Abilio Francino da Silva, nº 139, Bairro Irmã Dulce, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-600, representada por ANDREINA TAIANE SOUZA SALES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 102.XXX.XXX-19.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0180/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.581.232 FERNANDA TAWANE PIRES VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.581.232/0001-02, sito à Rua José Manoel de Lima, nº 214, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-510, representada por FERNANDA TAWANE PIRES VIEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 100.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0181/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.574.643 MAIANE BERNARDES GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob nº 60.574.643/0001-70, sito à Rua Presidente Costa e Silva, nº 100, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-524, representada por FERNANDA TAWANE PIRES VIEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 096.XXX.XXX-21.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0182/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.277.976 JOSSILENE SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.277.976/0001-38, sito à Avenida Maria Caires Gama, nº 365A, Bairro Rodoviário, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-488, representada por JOSSILENE SILVA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 789.XXX.XXX-72.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0183/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.574.333 MARIA LUISA CAIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.574.333/0001-56, sito à Rua Luiz da Gama, nº 380 A, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-142, representada por MARIA LUISA CAIRES DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-04.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0184/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.574.077 IASMIM VITORIA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.574.077/0001-05, sito à Rua Cassimiro Meira Sertão, nº 90, Casa, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-442, representada por IASMIM VITORIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 110.XXX.XXX-30.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0185/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.575.899 ANA BEATRIZ NOVAIS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 60.575.899/0001-00, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-304, representada por ANA BEATRIZ NOVAIS RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 142.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0186/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.573.659 BEATRIZ SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 60.573.659/0001-69, sito à Rua Taiwan, nº 48, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-736, representada por BEATRIZ SILVA NETO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 861.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0187/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.247.529 FRANCIELLE PEDROSA SILVA CAIRES, inscrita no CNPJ sob nº 60.247.529/0001-36, sito à Rua Frei Caneca, nº 100, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-076, representada por FRANCIELLE PEDROSA SILVA CAIRES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 076.XXX.XXX-77.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0188/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.607.800 CAMILA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.607.800/0001-05, sito à Rua Domingos Medrado, nº 143, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-468, representada por CAMILA DA SILVA SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-00.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0189/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.265.438 GLEISSON CARLOS BORGES NOVAES, inscrita no CNPJ sob nº 60.265.438/0001-23, sito à Rua Ferreira e Silva, nº 20, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-496, representada por GLEISSON CARLOS BORGES NOVAES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 859.XXX.XXX-39.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0190/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 59.133.995 EDMARA DOS SANTOS UMBURANAS, inscrita no CNPJ sob nº 59.133.995/0001-01, sito à Rua Turmalina, nº 80, Bairro Cidade das Esmeraldas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.101-696, representada por EDMARA DOS SANTOS UMBURANAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 088.XXX.XXX-85.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0191/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.575.919 GENICLECIA LIMA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 60.575.919/0001-35, sito à Rua Dacar, nº 56, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-118, representada por GENICLECIA LIMA DE JESUS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 100.XXX.XXX-98.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0192/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.571.823 TASSIO DOMINGOS TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.575.919/0001-35, sito à Rua 2 de Julho, nº 137, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-087, representada por TASSIO DOMINGOS TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 098.XXX.XXX-32.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0193/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.612.000 ROSELI SILVA LUZ PASSOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.612.000/0001-74, sito à Rua Minas Gerais, nº 27, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-146, representada por ROSELI SILVA LUZ PASSOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 036.XXX.XXX-08.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0194/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.195.772 LARISSA ZENILDA MEIRA CORREIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.195.772/0001-58, sito à Rua Avenida Brumado, nº 134, Bairro Umburanas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.122-500, representada por LARISSA ZENILDA MEIRA CORREIA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 068.XXX.XXX-32.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0195/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.590.706 CARINE SAMPAIO PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.590.706/0001-82, sito à Rua Piauí, nº 17, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-116, representada por CARINE SAMPAIO PORTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 052.XXX.XXX-01.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0196/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.274.996 MERCIA EMANUELLE SANTOS FURTUOSO, inscrita no CNPJ sob nº 60.274.996/0001-55, sito à Avenida Gabriel Messias, nº 283, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-604, representada por MERCIA EMANUELLE SANTOS FURTUOSO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 082.XXX.XXX-14.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0197/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.571.476 BIANCA LAIS GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.571.476/0001-04, sito à Rua Sargento Jose Rodrigues, nº 86, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-130, representada por BIANCA LAIS GOMES DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 091.XXX.XXX-83.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0198/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.442.184 FLAVIO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.442.184/0001-71, sito à Rua Francisco Ramos da Silva, nº 91, Casa, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-222, representada por FLAVIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 328.XXX.XXX-77.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0199/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.568.395 CAIQUE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.568.395/0001-55, sito à Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 684, Casa Migas Bar, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-051, representada por CAIQUE FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 037.XXX.XXX-55.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0200/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO RECREAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.569.404 MARINEIDE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.569.404/0001-22, sito à Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 684, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-051, representada por MARINEIDE LIMA FERREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 880.XXX.XXX-68.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0201/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO FANFARRA/REGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.506.415 JOAO RAPHAEL MARQUES BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 60.506.415/0001-63, sito à Rua Auta Leite Oliveira, nº 132, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-220, representada por JOAO RAPHAEL MARQUES BARBOSA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 106.XXX.XXX-56.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0202/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO FANFARRA/REGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.470.601 THIERRY ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.506.415/0001-63, sito à Rua São João, nº 50, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-027, representada por THIERRY ARAUJO SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 087.XXX.XXX-33.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0203/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO FANFARRA/REGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.572.439 CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob nº 60.572.439/0001-10, sito à Rua Alcebiades Francisco Gama, nº 31, Bairro Novo Bumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-302, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS NETO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 087.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0204/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INGLÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.578.187 RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.578.187/0001-37, sito à Rua Oflavio Silveira Torres, nº 28, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-141, representada por RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 054.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0205/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INGLÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.608.600 VICTORIA MEIRA AMARAL, inscrita no CNPJ sob nº 60.608.600/0001-69, sito à Rua Armênio da Silva Leite, nº 230, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-254, representada por VICTORIA MEIRA AMARAL, brasileira, maior, portadora do CPF nº 059.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0207/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.623.768 JUSCELIA LIMA AMORIM SISILIO, inscrita no CNPJ sob nº 60.623.768/0001-43, sito à Rua Almerindo Souza Lobo, nº 158, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-060, representada por JUSCELIA LIMA AMORIM SISILIO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 017.XXX.XXX-38.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0208/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.631.166 MAISA PINTO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 60.631.166/0001-09, sito à Rua Maria Quiteria, nº 123, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-512, representada por MAISA PINTO PIRES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 057.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0209/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.623.090 GEIZA PESSOA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.623.090/0001-07, sito à Rua Alice Querina da Silva, nº 112, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-654, representada por GEIZA PESSOA NASCIMENTO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-05.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0210/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.613.313 SHEILA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.613.313/0001-47, sito à Rua São Sebastião, nº 129, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-316, representada por SHEILA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 042.XXX.XXX-58.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0211/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.622.656 NAILZA MORAES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 60.622.656/0001-78, sito à Rua Valdete Novais Pinto, nº 95, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-226, representada por NAILZA MORAES DANTAS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-01.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0212/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.257.988 THAIZA AGUIAR SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.257.988/0001-09, sito à Rua Silvino Silva Moura, nº 222, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-144, representada por THAIZA AGUIAR SANTOS PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 008.XXX.XXX-12.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0213/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 29.955.974 PAMALLA MARINHO OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 29.955.974/0001-00, sito à Avenida Coronel Santos, nº 64, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-000, representada por PAMALLA MARINHO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 024.XXX.XXX-71.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0214/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.654.552 GEOVANA LOBO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.654.552/0001-45, sito à 10A Rua Avenida Iguatemi, nº SN, Bairro Itaquarai, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.125-500, representada por GEOVANA LOBO FERREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-92.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0215/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.658.684 GIZELE PASSOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.658.684/0001-45, sito à Rua João José da Silva, nº 394, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-598, representada por GIZELE PASSOS SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-92.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0216/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.657.531 SONIA GONCALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.657.531/0001-83, sito à Campo Fazenda Bernardo José, nº 90, Bairro Itaquaraí, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.125-500, representada por SONIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 859.XXX.XXX-08.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0217/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.647.926 TAIANA MARA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.647.926/0001-03, sito à Rua Francisco Xavier Pires, nº 55, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-136, representada por TAIANA MARA DE SOUZA LIMA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 806.XXX.XXX-36.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0218/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.655.890 KATIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.655.890/0001-00, sito à Rua Leobino Santos, nº 153, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-690, representada por KATIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA ALVES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 306.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0219/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.650.189 NILZILENE SILVA GONCALVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.650.189/0001-90, sito à Rua São José, nº 61, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-474, representada por NILZILENE SILVA GONCALVES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 084.XXX.XXX-61.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0220/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.651.258 CRISTIANE LOBO DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 60.651.258/0001-80, sito à Rua Rui Barbosa, nº 499, Casa, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-166, representada por CRISTIANE LOBO DOS SANTOS ROCHA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 031.XXX.XXX-12.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0221/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.616.942 CLAUDINEIA FAGUNDES MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 60.616.942/0001-20, sito à Area Rural, nº 25, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por CLAUDINEIA FAGUNDES MACHADO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 082.XXX.XXX-41.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0222/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.654.216 GEISA RAFAELA BERNARDES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.616.942/0001-20, sito à Area Rural, nº 25, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por GEISA RAFAELA BERNARDES DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 079.XXX.XXX-70.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0223/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.635.700 SUELI APARECIDA SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.635.700/0001-84, sito à Rua Mario Pires de Oliveira, nº 100, Casa, Bairro Cidade das Esmeraldas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.101-688, representada por SUELI APARECIDA SANTOS DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 826.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0224/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.432.413 ELIANE AMORIM PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.432.413/0001-77, sito à Rua Afranio Peixoto, nº 491, Casa, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-478, representada por ELIANE AMORIM PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 062.XXX.XXX-23.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0226/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.485.226 JULIANA DOS SANTOS GRAIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.485.226/0001-51, sito à Rua Herculano Xavier Nascimento, nº 22, Casa, Bairro Esconso, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-134, representada por JAQUELINE LIMA CAIRES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-45.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0226/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.485.226 JULIANA DOS SANTOS GRAIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.485.226/0001-51, sito à Area Rural, SN, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por JULIANA DOS SANTOS GRAIA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 059.XXX.XXX-63.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0227/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.662.644 PATRICIA AMARAL OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.662.644/0001-77.226/0001-51, sito à Rua Abias José Gomes, nº 89, Bairro Esconso, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-066, representada por PATRICIA AMARAL OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 023.XXX.XXX-39.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0228/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.663.617 MAIARA MOURA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.663.617/0001-19, sito à Avenida Hormindo Francisco Gama, nº 391, Bairro Rodoviário, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-492, representada por MAIARA MOURA SANTOS SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 017.XXX.XXX-84.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0229/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.658.180 KATIANE MEIRA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 60.658.180/0001-25, sito à Área Rural, nº 20, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por KATIANE MEIRA MEDEIROS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 036.XXX.XXX-65.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0230/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.668.440 SUELEN NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.668.440/0001-43, sito à Rua Singapura, nº 129, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-112, representada por SUELEN NASCIMENTO SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 861.XXX.XXX-78.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0231/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.255.969 MONICA DE ALMEIDA AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.255.969/0001-35, sito à Rua Marinha Lobo, nº 313A, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-236, representada por MONICA DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, maior, portadora do CPF nº 064.XXX.XXX-57.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0232/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.671.896 SILVONE DOS SANTOS MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.671.896/0001-62, sito à Rua Aécio José de Lima, nº 94, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-062, representada por SILVONE DOS SANTOS MEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 645.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0233/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.628.293 LUANA DA SILVA BORGES, inscrita no CNPJ sob nº 60.628.293/0001-88, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 233, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-082, representada por LUANA DA SILVA BORGES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 086.XXX.XXX-65.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0234/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.679.371 MARCIA AGUIAR DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 60.679.371/0001-73, sito à Rua Frei Caneca, nº 210, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-076, representada por MARCIA AGUIAR DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, maior, portadora do CPF nº 801.XXX.XXX-91.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0235/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.676.455 LUCILENE SILVA DE ARAUJO AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.676.455/0001-53, sito à Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 76, Casa, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-240, representada por LUCILENE SILVA DE ARAUJO AGUIAR, brasileira, maior, portadora do CPF nº 647.XXX.XXX-00.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0236/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.303.111 REBECA DE JESUS CERQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.303.111/0001-07, sito à Rua Padre Antonio Vieira, nº 32, Andar 1, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-212, representada por REBECA DE JESUS CERQUEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 067.XXX.XXX-67.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0237/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.658.205 ELMA CAMPOS SOBRINHO COQUEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.658.205/0001-90, sito à Avenida Gabriel Messias, nº 162, Casa, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-604, representada por ELMA CAMPOS SOBRINHO COQUEIRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 689.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0238/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.679.888 IVONETE CAMPOS SOBRINHO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.679.888/0001-62, sito à Avenida Gabriel Messias, nº 162, Casa, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-604, representada por ELMA CAMPOS SOBRINHO COQUEIRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 656.XXX.XXX-04.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0239/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.625.323 MARIENE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.625.323/0001-00, sito à Rua 2 de Julho, nº 330, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-087, representada por MARIENE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 064.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0240/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.283.823 ANANDA RIBEIRO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.283.823/0001-01, sito à Rua Plínio Virgílio Meira, nº 74, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-486, representada por ANANDA RIBEIRO DOS ANJOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 089.XXX.XXX-13.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0241/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.641.824 LIDIANE ROCHA CARLOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.641.824/0001-72, sito à Rua Doutor Antonio Rizerio Leite, nº 574, Casa, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-028, representada por LIDIANE ROCHA CARLOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 042.XXX.XXX-42.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0242/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.285.240 DANIELLE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.285.240/0001-01, sito à Rua Auresino da Silva Leite, nº 19, Bairro Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-408, representada por DANIELLE DE SOUZA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 017.XXX.XXX-10.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0243/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.670.667 FABIANA SOUZA SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 60.670.667/0001-23, sito à Fazenda Mulungu, nº 22, Casa, Bairro Itaquaraí, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.125-500, representada por FABIANA SOUZA SANTANA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-74.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0244/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.298.418 DORACI DOS SANTOS PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 60.298.418/0001-59, sito à Avenida João Paulo I, nº 1212, Casa, Bairro Alto do Escalavrado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.115-310, representada por DORACI DOS SANTOS PIRES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 367.XXX.XXX-68.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0245/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.592.407 MYRNE JAMILLY LIMA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.592.407/0001-87, sito à Rua Maranhão, nº 190, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-032, representada por MYRNE JAMILLY LIMA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 786.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0246/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.624.470 ANDRENA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.624.470/0001-58, com sede à Rua José Maria Aguiar Leme, nº 88, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-272, representada por ANDRENA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-85.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0247/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.319.049 ANDRESSA MUNIZ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.319.049 /0001-33, com sede à Rua Frei Caneca, nº 15, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-076, representada por ANDRESSA MUNIZ DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-10.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0248/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.636.772 ALMIRA COQUEIRO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 60.636.772/0001-46, com sede à Avenida Vereadora Esther Trindade Serra, nº 310, Bairro Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-046, representada por ALMIRA COQUEIRO ALVES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-23.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0249/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.658.832 IONE QUEIROZ FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 60.658.832 /0001-21, com sede à Avenida Cleio Antonio Diniz Serra , nº168, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-320, representada por IONE QUEIROZ FARIAS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-38.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0250/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.665.795 LEIDIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.665.795/0001-89, com sede à Rua Hermes Teixeira, nº157, Bairro Cidade das Esmeraldas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.101-650, representada por LEIDIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 053.XXX.XXX-40.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0251/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.675.257 MATEUS YURI DIAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.675.257/0001-75, com sede à Rua Tailandia, nº 08, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-738, representada por MATEUS YURI DIAS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 867.XXX.XXX-90.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0252/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.647.728 HEMILLY LORRANE DIAS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.647.728/0001-31, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 153, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-208, representada por HEMILLY LORRANE DIAS SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 071.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0253/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.614.832 CLAUDIA STEFANIE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.614.832/0001-20, com sede à Rua Marquesa de Santos nº 155, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-472, representada por CLAUDIA STEFANIE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 087.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0254/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.609.186 MARIA LEONOR LOPES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.609.186/0001-02, com sede à Rua Paterniano Teixeira nº 23, Bairro Esconso, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-064, representada por MARIA LEONOR LOPES DE LIMA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 099.XXX.XXX-00.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0255/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.652.093 MARILENE LIMA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 60.652.093/0001-60, com sede à Rua Jose Manoel de Lima nº 23, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-510, representada por MARILENE LIMA DE ANDRADE, brasileiro, maior, portador do CPF nº 014.XXX.XXX-21.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0256/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.656.001 LEILIANE LEITE GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 60.656.001/0001-10, com sede à Avenida Hormindo Francisco Gama nº192A, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-282, representada por LEILIANE LEITE GOMES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 046.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0257/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.668.395 DANIELLE STEFANI SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.668.395/0001-27, com sede à Avenida Mestre Eufrasio, nº 1123A, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-130, representada por DANIELLE STEFANI SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 090.XXX.XXX-60.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0258/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.626.701 ELIENE PORTO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 60.626.701/0001-62, com sede à Rua Jose Manoel de Lima nº 214 Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-510, representada por ELIENE PORTO PIRES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 040.XXX.XXX-22.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0259/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.626.414 GERUSIA SOUSA CAIRES, inscrita no CNPJ sob nº 60.626.414/0001-52, com sede à Rua Rui Barbosa Pinto Silva, nº 51, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.114-244, representada por GERUSIA SOUSA CAIRES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 015.XXX.XXX-84.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0260/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.650.506 GIOVANA SILVA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº 60.650.506/0001-78, com sede à Avenida Gabriel Messias, nº 51, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-604, representada por GIOVANA SILVA FERNANDES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-93.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0261/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.612.473 TAINA APARECIDA PEREIRA COELHO, inscrita no CNPJ sob nº 60.612.473/0001-71, com sede à Rua Virgílio Costa Ataíde nº 78, Bairro: Centro, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.100-083, representada por TAINA APARECIDA PEREIRA COELHO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 029.XXX.XXX-32.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0262/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.653.183 ADRIAN SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.653.183/0001-76, com sede à Rua Alagoas nº 166, Bairro: São Felix, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.107-156, representada por ADRIAN SANTOS SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-80.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0263/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.661.829 CATIA RIBEIRO SILVA MIRANTE, inscrita no CNPJ sob nº 60.661.829/0001-67, com sede à Rua Deoclides Gonçalves nº S/N, Bairro: Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.118-608, representada por CATIA RIBEIRO SILVA MIRANTE, brasileiro, maior, portador do CPF nº 044.XXX.XXX-31.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0264/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.624.942 VANESSA SILVA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 60.624.942/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel nº 343, Bairro: Malhada Branca, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.103-370, representada por VANESSA SILVA DE AGUIAR, brasileiro, maior, portador do CPF nº 821.XXX.XXX-49.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0265/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO TEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.615.871 NÁJILA THAMIRES FERREIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 60.615.871 /0001-41, com sede à Rua Ronaldo Carvalho Leite nº 183, Bairro: Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-148, representada por THAMIRES FERREIRA ARAÚJO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0266/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.619.732 FABIOLA CHAVES DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.619.732/0001-96, com sede à Rua Almerindo Souza Lobo nº 69, Bairro: Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.110-060, representada por FABIOLA CHAVES DA SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-09.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0267/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa QUEITE TAILANE MARTINS SILVA 07523953514, inscrita no CNPJ sob nº 46.767.105/0001-71, com sede à Rua Luiz da Gama nº 91, Bairro: Novo Brumado, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.117-142, representada por QUEITE TAILANE MARTINS SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 075.XXX.XXX-14.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0268/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO IDENTIDADE E CULTURA LOCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica DANIELLA ATAIDE LOBO 04175648569, inscrita no CNPJ sob nº 45.224.808/0001-90, sito à Praça Abias dos Santos Azevedo, nº 05, Casa, Bairro Antonio Monsenhor Fagundes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-000, representada por DANIELLA ATAIDE LOBO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 041.XXX.XXX-69.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0269/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.682.257 LARA ISABEL CANUTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.682.257/0001-00, com sede à Rua Antonio Tanajura, nº 229, Bairro São Felix, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.117-142, representada por LARA ISABEL CANUTO DA SILVA, brasileira, maior, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-02.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0270/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.662.414 NAIARA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 60.662.414/00001-08, com sede à Rua Antonio Rufino dos Santos, nº 60, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.118-638, representada por NAIARA DE JESUS DA SILVA, brasileira, maior, portador do CPF nº 491.XXX.XXX-75.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0271/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.683.917 GEOVANIA RIBEIRO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.683.917/0001-60, com sede à Área Rural, nº 778, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.120-899, representada por GEOVANIA RIBEIRO SANTOS, brasileira, maior, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-51.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0272/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 53.385.960 DAIANE DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.960/0001-83, com sede à Rua Francisco Gomes, nº 240, Casa, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.115-248, representada por DAIANE DE SOUZA SILVA, brasileira, maior, portador do CPF nº 042.XXX.XXX-08.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0273/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PROJETO DE VIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa EDNA ALMEIDA DOS SANTOS 02495166598, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.960/0001-83, com sede à Praça João Romão, nº 398, Loja, Bairro Dr. Juracy, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-000, representada por EDNA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, maior, portador do CPF nº 024.XXX.XXX-98.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0274/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.623.135 ROSIMEIRE RAMOS LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 60.623.135/0001-35, com sede à Rua Flamboyant, nº 386A, Casa, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.110-100, representada por ROSIMEIRE RAMOS LOPES, brasileira, maior, portador do CPF nº 860.XXX.XXX-23.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0275/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.618.313 MATHEUS DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 60.618.313/0001-30, com sede à Travessa da Liberdade, nº 31 B, Casa, Bairro Monsenhor Antonio da Silveira Fagundes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.114-088, representada por MATHEUS DA SILVA BARBOSA, brasileira, maior, portador do CPF nº 054.XXX.XXX-69.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0276/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.661.084 CLAUDILENE ROCHA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 60.661.084/0001-36, com sede à Área Rural, nº 1, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.120-899, representada por CLAUDILENE ROCHA LOPES, brasileira, maior, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0277/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.627.391 MAIARA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.627.391/0001-31, com sede à Área Rural, nº 1, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.120-899, representada por MAIARA DA SILVA SOUZA, brasileira, maior, portador do CPF nº 086.XXX.XXX-90.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0278/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.664.567 NATALIA RAMOS GOMES MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 60.664.567/0001-94, com sede à Rua Damasco, nº 6, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.107-122, representada por NATALIA RAMOS GOMES MENDES, brasileira, maior, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-36.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0279/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.635.561 RENATA DE JESUS SANTIAGO, inscrita no CNPJ sob nº 60.635.561/0001-99, com sede à Rua Santa Maria das Graças, nº 81, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-776, representada por RENATA DE JESUS SANTIAGO, brasileira, maior, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-64.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0280/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.283.362 SIBELY DE JESUS CERQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.283.362/0001-69, com sede à Rua Padre Antonio Vieira, nº 32, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.117-212, representada por SIBELY DE JESUS CERQUEIRA, brasileira, maior, portador do CPF nº 116.XXX.XXX-11.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0281/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 46.597.509 ALESSANDRA FABIOLA LOBO MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.597.509/0001-64, com sede à Rua Fidelcino Abrantes de Oliveira, nº 111, Bairro Santa Tereza, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.114-232, representada por ALESSANDRA FABIOLA LOBO MAIA, brasileira, maior, portador do CPF nº 084.XXX.XXX-01.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0282/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO PANIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.659.006 EDICLEIA PEREIRA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.659.006/0001-05, com sede à Rua Frei Caneca, nº 323, Bairro Campo de Aviação, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.117-076, representada por EDICLEIA PEREIRA SILVA LIMA, brasileira, maior, portador do CPF nº 798.XXX.XXX-97.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0283/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.648.397 MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº 60.648.397/0001-54, com sede à Fazenda Limoeiro, nº 999, Bairro Ubiraçaba, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.121-000, representada por MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 049.XXX.XXX-94.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0284/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.638.864 BRENNER SAMUEL SOUZA CUNHA, inscrita no CNPJ sob nº 60.638.854/0001-65, com sede à Rua Alicia Jose de Lima, nº 235, Bairro Feliciano Pereira Santos, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.110-062, representada por BRENNER SAMUEL SOUZA CUNHA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 080.XXX.XXX-39.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0285/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.276.306 MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.276.306/0001-05, com sede à Avenida Horacio Jose dos Santos, nº 360, Bairro Olhos D'Água, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.115-202, representada por MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 058.XXX.XXX-06.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0286/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.667.618 ADRIELLE RAMOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.667.618/0001-31, com sede à Rua Nazaré, nº 453, Andar Terreo; Sala 02, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-422, representada por ADRIELLE RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 862.XXX.XXX-37.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0287/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.631.381 MIRIAN LIMA DE ANDRADE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 60.631.381/0001-39, com sede à Rua Maria Quitéria, nº 165, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-512, representada por MIRIAM LIMA DE ANDRADE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 821.XXX.XXX-53.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0288/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.651.181 LUCRECIA DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 60.651.181/0001-48, com sede à Rua José de Lima Amorim, nº 115, Bairro Novo Brumado, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.117-216, representada por LUCRECIA DA ROCHA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 091.XXX.XXX-70.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0289/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.634.865 CLEIA DIAS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.634.865/0001-31, com sede à Avenida Salvino Lopes, nº 344, Bairro Vila Presidente Vargas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.118-650, representada por CLEIA DIAS FERREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 036.XXX.XXX-18.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0290/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.661.148 THAISE PINHEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.661.148/0001-07, com sede à Área Rural, nº 143, Bairro Área Rural, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.120-899, representada por THAISE PINHEIRO DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-54.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0291/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.652.704 MARIANE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.652.704/0001-70, com sede à Rua Londrina, nº 51, Bairro São Jorge, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-750, representada por MARIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 064.XXX.XXX-58.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0292/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.612.340 CLEITON GABRIEL DE JESUS RIBAS, inscrita no CNPJ sob nº 60.612.340/0001-03, com sede à Rua Afranio Peixoto, nº 496, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.115-478, representada por CLEITON GABRIEL DE JESUS RIBAS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 100.XXX.XXX-76.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0293/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa ELVES ANGELO LEITE NOVAIS 05451109559, inscrita no CNPJ sob nº 27.397.310/0001-48, com sede à Rua Ceará, nº 447, Bairro Jardim Brasil, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.100-000, representada por ELVES ANGELO LEITE NOVAIS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 054.XXX.XXX-59.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0294/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.257.567 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 60.257.567/0001-70, com sede à Rua Armando leite, nº 116, Bairro São Felix, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.107-294, representada por JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 398.XXX.XXX-15 .

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0298/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO MONITOR REFORÇO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa jurídica 60.629.405 DAIANE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 60.629.405/0001-15, sito à Area Rural, nº 30, Bairro Area Rural, município de Brumado-BA, Estado Bahia, CEP: 46.120-899, representada por DAIANE RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 088.XXX.XXX-08.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0299/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.629.627 CAROLINE APARECIDA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 60.629.627/0001-38, com sede à Avenida Maria do Carmo Alves Ataíde, nº 258, Casa, Bairro Irma Dulce, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.103-586, representada por CAROLINE APARECIDA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 098.XXX.XXX-05.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0300/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO MEIO AMBIENTE/HORTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.632.580 YASMIN SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.632.580/0001-61, com sede à Rua Bom Jesus, nº 52, Bairro São Félix, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.107-298, representada por YASMIN SOUZA DOS SANTOS, brasileira, maior, portador do CPF nº 057.XXX.XXX-10.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0301/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0119/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA COMO OFICINEIRO ARTESANATO/ARTES PLASTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS NO ANO DE 2025, credenciada na Chamada Pública 003/2025, a pessoa 60.650.806 JOCELAINE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 60.650.806/0001-57, com sede à Rua José Alvino Machado, nº 158, Bairro Baraunas, município de Brumado-BA, estado Bahia, CEP 46.1115-570, representada por JOCELAINE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 076.XXX.XXX-03.

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 16 de maio de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: A3B7A53AA8-7D49BADFA3-43A7FB531C-47318F34BC | Edição: 101